

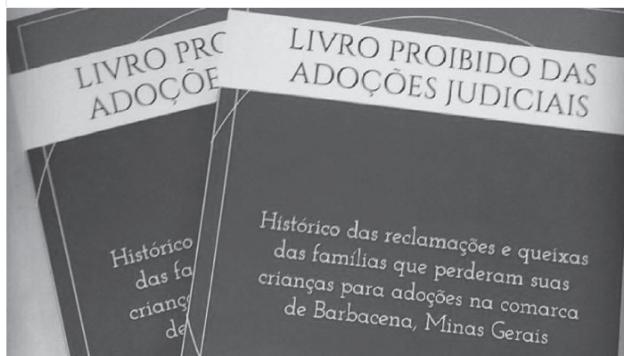
## Barbacena Mais (Barbacena), 6 de maio de 2016

## Folha de Negócios (Barbacena), 10 de maio de 2016



### Presidente da AMAGIS emite nota oficial sobre perseguição ao Juiz Gamonal

REDAÇÃO II / 06 MAIO 2016



A Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) emitiu esta semana uma nota oficial denunciando a divulgação de um livro que difama o Juiz Joaquim Gamonal. Intitulado "Livro Proibido das Adoções Judiciais – Histórico das Reclamações e Queixas das Famílias que Perderam suas Crianças para Adoções na Comarca de Barbacena", o livro anônimo e apócrifo foi enviado à diversas pessoas da cidade.

Confira a nota na íntegra:

"A Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) vem a público contestar e denunciar a leviana campanha difamatória contra o Juiz Joaquim Martins Gamonal, transformada em livro anônimo e apócrifo, compatível com o nível de irresponsabilidade de seu idealizador.

O Juiz Joaquim Martins Gamonal é respeitado por seus pares e tem atuação íntegra na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Barbacena por mais de duas décadas.

Não bastassem as calúnias feitas sob o manto da obscuridade, seus agressores ainda ofendem autoridades e instituições legalmente constituídas e responsáveis pela fiscalização, investigação e julgamento, que já avaliaram e reconheceram a correção das ações e decisões desse Magistrado, que, mais uma vez, é vítima do desrespeito e de ataques espúrios e que, em última análise, são atentados contra o Judiciário e a democracia.

Todos os procedimentos adotados pelo Juiz Joaquim Gamonal foram precedidos e realizados por gestões do Conselho Tutelar e Ministério Público locais e monitorados pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja), Corregedoria de Justiça de Minas Gerais e Conselho Nacional de Justiça.

A Amagis reafirma total confiança no trabalho sério e vocacionado do Magistrado e, de acordo com a conveniência do ofendido, tomará todas as providências para garantir sua defesa, dignidade e independência em julgar de acordo com a Constituição da República e as leis.

Belo Horizonte, 4 de maio de 2016

Desembargador Maurício Soares Presidente da Amagis"



### Amagis denuncia campanha difamatória contra o Juiz Joaquim Gamonal



A Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) vem a público contestar e denunciar a leviana campanha difamatória contra o Juiz Joaquim Martins Gamonal.

A Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) vem a público contestar e denunciar a leviana campanha difamatória contra o Juiz Joaquim Martins Gamonal, transformada em livro anônimo e apócrifo, compatível com o nível de irresponsabilidade de seu idealizador.

O Juiz Joaquim Martins Gamonal é respeitado por seus pares e tem atuação íntegra na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Barbacena por mais de duas décadas.

Não bastassem as calúnias feitas sob o manto da obscuridade, seus agressores ainda ofendem autoridades e instituições legalmente constituídas e responsáveis pela fiscalização, investigação e julgamento, que já avaliaram e reconheceram a correção das ações e decisões desse Magistrado, que, mais uma vez, é vítima do desrespeito e de ataques espúrios e que, em última análise, são atentados contra o Judiciário e a democracia.

Todos os procedimentos adotados pelo Juiz Joaquim Gamonal foram precedidos e realizados por gestões do Conselho Tutelar e Ministério Público locais e monitorados pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja), Corregedoria de Justiça de Minas Gerais e Conselho Nacional de Justiça.

A Amagis reafirma total confiança no trabalho sério e vocacionado do Magistrado e, de acordo com a conveniência do ofendido, tomará todas as providências para garantir sua defesa, dignidade e independência em julgar de acordo com a Constituição da República e as leis.

Belo Horizonte, 4 de maio de 2016  
Desembargador Maurício Soares  
Presidente da Amagis

**O Tempo (BH),  
13 de maio de 2016**

**Lotado. Decisão para desatogar presídios e sanar falta de oferta para semiaberto divide opiniões  
Supremo libera progressão de regime quando faltar vaga**

MG tem 69 mil presos e 31,3 mil lugares, 7.318 deles para aberto ou semiaberto

**■ SEMIABERTO MIMANCA**

Das 31.311 vagas do sistema prisional em Minas, apenas 7.318 são dos regimes semiaberto ou aberto. Se o percentual de 23,5% parece pequeno, ele fica ainda mais apertado diante do cenário de superlotação no Estado, em que o número de presos, 69.890, corresponde ao dobro da capacidade. Diante desta realidade, que é racional, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, na quarta-feira, que presos podem pular uma etapa da progressão quando o Estado não oferecer vagas no regime a que eles têm direito. A medida seria uma alternativa para liberar vagas no sistema e evitar que os detentos continuem em celas superlotadas. Ela vale também nos casos de condenação direta para o regime semiaberto em que não há vagas.

A decisão dos ministros se refere a uma ação do Rio

Grande do Sul e não mítica, mas abre porte para que os demais da Justiça concedam o benefício quando provarem que os presos de me fechado com cond de ir para o semiaberto também para aqueles d miaberto para o abert medida é polêmica e ca divergências entre jurista

**A MIMANCA.** A orientação STF é que os detentos no miaberto já perto de ir para aberto sejam colocados em prisão domiciliar e monitorados por torcaxeletras eletrônicas. O objetivo é abrir vagas para que presos condenados ao semiaberto ou que já poderiam progredir de regime, mas seguem no fechado, possam fazer a migração. Porém, essa avaliação deve ser feita caso a caso.

**Porém, para o conselheiro da Associação dos Magistrados de Minas (Amagis) juiz Wagner Cavaliari, a medida pode gerar uma acomodação do Estado. "O certo não é fazer essa progressão antecipada, mas o Estado ofertar vagas suficientes para o cumprimento da pena no regime adequado. É um risco o Poder Executivo se acomodar e não fazer o investimento necessário".**

**Portal Caparaó (Manhuaçu),  
23 de maio de 2016**



**POLÍTICA**

13/05/2016 - Atualizado em 24/05/2016 9h09

**Seminário sobre Eleições reúne lideranças de toda a região**



**MANHUAÇU (MG)** - Mais de 200 pessoas participaram do 1º Seminário sobre Legislação Eleitoral da Região do Caparaó, realizado na sexta-feira, 20/05, na Câmara de Manhuaçu. Durante o encontro foram debatidas as principais alterações introduzidas pela minirreforma eleitoral (Lei 13.165/2015), suas implicações e aplicabilidade nas eleições municipais de 2016, em especial nos temas propaganda eleitoral e prestação de contas e financiamento de campanhas.

Com a aproximação das eleições municipais, o seminário foi preparado para tirar as dúvidas de quem vai atuar na área jurídica, como também os pré-candidatos, além de apresentar as novidades e alterações que vão nortear o pleito de 2016. A ação foi promovida pela Justiça Eleitoral de Manhuaçu e Câmara Municipal, com apoio da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Caparaó (ADESC).

Comuseram a mesa de abertura o juiz da Zona Eleitoral de Manhuaçu Dr. Vinicius Dias Paes Ristori, Presidente da Câmara de Manhuaçu - Vereador Jorge Augusto Pereira, Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Caparaó - André Farrath, Presidente da AMAGIS-MG Desembargador Maurício Torres, Prefeito de Manhuaçu - Nailton Heringer, a diretora da Faculdade Maria Clara Gomes, o subsecretário de Estado de Desenvolvimento Urbano Davi Costa e os juizes das comarcas da região.

De acordo com o presidente da Câmara, Jorge Augusto Pereira, o seminário vem ao encontro de partidos, candidatos, militância e da própria sociedade civil, para que possam entender a nova dinâmica e os desdobramentos da reforma eleitoral. "As regras que regem este novo cenário político ainda não estão muito claras e, por isso, precisamos entender quais são estes novos critérios. O modo que as campanhas eram feitas foi alterado e devemos estar bem atentos", ressaltou.



**Seminário sobre Eleições reúne lideranças de toda a região**

Publicado em 23 de maio de 2016 por Luiz Nascimento em Destaque, Valências



Mais de 200 pessoas participaram do 1º Seminário sobre Legislação Eleitoral da Região do Caparaó, realizado na sexta-feira, 20/05, na Câmara de Manhuaçu. Durante o encontro foram debatidas as principais alterações introduzidas pela minirreforma eleitoral (Lei 13.165/2015), suas implicações e aplicabilidade nas eleições municipais de 2016, em especial nos temas propaganda eleitoral e prestação de contas e financiamento de campanhas.



Com a aproximação das eleições municipais, o seminário foi preparado para tirar as dúvidas de quem vai atuar na área jurídica, como também os pré-candidatos, além de apresentar as novidades e alterações que vão nortear o pleito de 2016. A ação foi promovida pela Justiça Eleitoral de Manhuaçu e Câmara Municipal, com apoio da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Caparaó (ADESC).



Comuseram a mesa de abertura o juiz da Zona Eleitoral de Manhuaçu, Dr. Vinicius Dias Paes Ristori, Presidente da Câmara de

Manhuaçu - Vereador Jorge Augusto Pereira, Presidente da Agência de Desenvolvimento

**Manhuaçu News (Manhuaçu),  
23 de maio de 2016**

Comuseram a mesa de abertura o Juiz da Zona Eleitoral de Manhuaçu Dr. Vinicius Dias Paes Ristori, Presidente da Câmara de

Manhuaçu - Vereador Jorge Augusto Pereira, Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Caparaó - André Farrath, Presidente da AMAGIS-MG Desembargador Maurício Torres, Prefeito de Manhuaçu - Nailton Heringer, a diretora da Faculdade Maria Clara Gomes, o subsecretário de Estado de Desenvolvimento Urbano Davi Costa e os juizes das comarcas da